



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT  
Secretaria Municipal da Administração  
Departamento de Compras

P. M. T. S. / SAD	
Fls nº	001
Rubrica	

Processo n.º 001/2022

Tangará da Serra-MT, 25 de Janeiro de 2022

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **MEMO Nº 1422/SECULTUR/2022** e anexos (Procolo n.º **1422/2022**), visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR**, através da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob n.º **61.198164/0001-60**, na importância de **R\$ 2.571,93 (Dois Mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, tem como objetivo a após consulta ao departamento de licitações e setor de contratos constatamos que não há previsão para abertura de licitação para Contratação de seguros. Sendo que a secretaria justifica ainda, que tal aquisição será de forma direta em razão de não haver processo licitatório vigente para realizar tal aquisição.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação nº **00093/22**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75, I e II e o art. 95, I e II, da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº. 00148/22**

**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P. M. T. S. / SAD	
Fis nº	002
Rubrica	EP

<b>MEMO Nº</b> <b>094/SAD/2022</b> <b>Protocolo nº</b> <b>1422/2022</b>	DATA: 19.01.2022 DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA: Departamento de Compras
--	--

**ASSUNTO: Solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para providências.**

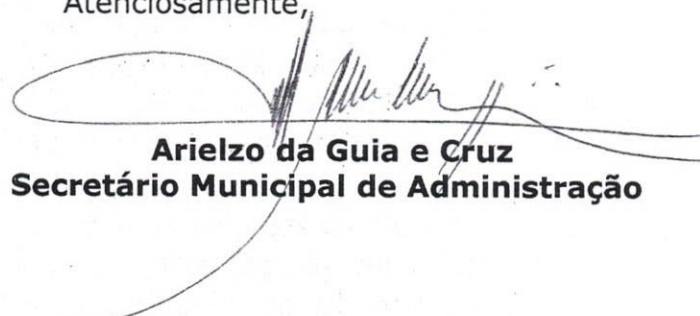
Prezada Chefe,

Encaminho-lhe o objeto do **Memorando nº 023/SECULTUR/2022**, expedido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no qual solicita procedimento para Dispensa de Licitação em Razão do Valor, para **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECULTUR"**, para as seguintes providências:

- a) autuação do pedido na forma de Processo Administrativo, (nos moldes exigidos no Sistema APLIC);
- b) verificar se há limite legal para compras diretas dos objetos solicitados, bem como se os pedidos se enquadram nos casos permitidos de compra direta, previstos no Comunicado nº 01/2018 - Compras Diretas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- c) adote-se os procedimentos legais cabíveis, especialmente aqueles previstos para processos administrativos de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**Arielzo da Guia e Cruz**  
**Secretário Municipal de Administração**





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

P. M. T. S. / SAD  
Fls no 003  
Rubrica

14/22/2022

<b>MEMO Nº</b> <b>023/SECULTUR/2022</b>	<b>DATA:</b> 18/01/2022 <b>DA:</b> Secretaria Municipal de Cultura e Turismo <b>PARA:</b> Secretaria Municipal de Administração <b>Arielzo da Guia e Cruz</b>	<b>RECEBEMOS</b> Administração 19 JAN, 2022 14:18 hs Ass.:
--	--	--

**Assunto: Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor**

Prezado Senhor,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos a abertura de Processo Administrativo por Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa – **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF 61.198.164/0001-60 para atender demanda desta Secretaria, conforme *art. 75 incisos I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021*, conforme especificações a seguir:

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atendimento de veículo que compõem a frota desta Secretaria.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIMENTO DO MATERIAL:**

Os serviços serão de acordo com a necessidade desta Secretaria, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, acompanhando da nota de empenho, emitido pelo encarregado responsável.

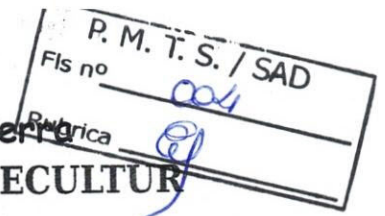
**DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficou credenciada a referida empresa que se encontra com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

DESCRIÇÃO	UN	Gente Seguradora	Porto Seguro	Mapfre
CHEVROLET ONIX 1.0 LT MEC (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 9BGEB48A0NG1144 83 PLACA: RAW- 7E57 USO: COMERCIAL	01	R\$ 1.067,74	R\$ 1.067,40	R\$ 2.441,45
RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE AUT (FLEX)ANO/MODEL	01	1.504,89	R\$ 1.504,53	R\$ 3.581,83



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR



O: 2021/2022 CHASSI: 93YHJD20XNJ03699 4 PLACA: RRJ-2C29 USO: COMERCIAL				
		R\$ 2.572,63	R\$ 2.571,93	R\$ 6.023,28

**DA PREVISÃO LEGAL:**

Compra efetuada de forma direta em razão de valor conforme previsão legal descrita no *art. 75 incisos I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021.*

**DAS REGULARIDADES FISCAL:**

Será apresentado para efeito de contratação, os comprovantes de regularidade fiscal, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de Aquisição que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

*Conforme art. 68 da Lei 14.133 de 01/04/2021.*

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Sefaz);
- Certidão Negativa de Federal;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Certidão Negativa FGTS.
- Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)

**DA JUSTIFICATIVA:**

A solicitação de dispensa de licitação em razão de valor para contratação, justifica-se devido que, após consulta ao departamento de licitações e setor de contratos constatamos que não há previsão para abertura de licitação para contratação de seguros de veículos e tendo em vista que, não há margem em nenhum contrato vigente de seguros para aditamento.

Sendo assim, a contratação de empresa do ramo de seguros, justifica-se diante da aquisição de novos veículos adquiridos por esta Secretaria, os quais ainda não possui cobertura de seguro total.

**DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente contratação é de R\$ 2.571,93 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

**DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação, correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:





Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 1335

2050 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
3.3.90.39.69.00.1.00000000 - R\$ 2.571,93

P. M. T. S. / SAD	
Fls nº	008
Rubrica	El

**DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA, após os serviços prestados, deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto contratado.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

**DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

**DO FISCAL DA COMPRA:**

Indicamos como fiscal do contrato o servidor Genaldo Ferreira dos Santos - 2076 e suplente Solange Silva Oliveira Porta - 101295

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente,

  
Wellington Machado Rondon  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT  
Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
CNPJ: 03.788.239/0001-66

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 006  
Rubrica

### Requisição de Empenho

Pedido 00148/22 Data Emissão 18/01/2022 Nº Cotação 00093/22 Proc. Licitatório Nº.Mod 00093/22 Modalidade Contrato Usuário: SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA

Poder PODER EXECUTIVO  
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Unidade / Setor SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Centro de Custo 2050 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR  
Cond. Pagamento

Ficha 1335 Valor 2.571,93  
021401 GABINETE DO SECRETÁRIO  
3.3.90.39.69.00 SEGUROS EM GERAL  
04.122.0002.2050.0000 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos  
0000000 Sem código de acompanhamento  
000 000 Recurs


#### Observação


Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atendimento dos veículos ONIX - placa RAW 7E57 e DUSTER - placa RRJ 2C29 que compõem a frota desta Secretaria.

Fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS COD: 7831  
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAINAZI Nº: 1849 CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60  
SAO PAULO

Cod Prod	Descrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.166.195	SEGURO DE VEICULO - CHEVROLET ONIX 1.0 LT MEC (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RAW-7E57				UN	1,00	1.067,40	1.067,40
099.166.196	SEGURO DE VEICULO - RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE AUT (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 P LACA: RRJ-2C29				UN	1,00	1.504,53	1.504,53

Total Pedido  
2.571,93

  
ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

  
WELINGTON MACHADO RONDON  
Assinatura do Secretário(a)

Eliane Simone Cristalino  
Chefe do Depto  
de Compras





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**  
 AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA  
 CNPJ : 03.788.239/0001-66

Página 1  
 18/01/2022

**Quadro de Cotação - 00093/22**

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_20368	Proponente_17155	Proponente_7831	Proponente_7831	
099.166.195 SEGURO DE VEICULO - CHEVROLET ONIX 1.0 LT	1	1.067,74	2.441,45	1.067,40	1.067,40	7831 1.067,40
099.166.196 SEGURO DE VEICULO - RENAULT DUSTER 1.6 IN	1	1.504,89	3.581,83	1.504,53	1.504,53	7831 1.504,53
<b>Valor Total da Cotação:</b>						<b>2.571,93</b>

Relação de Proponentes Participantes

20368 GENTE SEGURADORA SA  
 17155 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
 7831 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

Relação de Proponentes Vencedor(es)

7831 2.571,93

Aprovado por:

*Solange S.O. Forte*  
 Digitador (a)

SOLANGE SILVA OLIVEIRA PORTA

P. M. T. S. / SAD  
 Fls nº 007  
 Rubrica [assinatura]



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: 00093/22 Responsável: WELINGTON MACHADO RONDON

Data: 18/01/2022

Poder: PODER EXECUTIVO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Centro de Custo: 261 2050 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR

Observação:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular, para atendimento dos veículo ONIX - placa RAW 7E57 e DUSTER - placa RRJ 2C29 que compõem a frota desta Secretaria.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Cod.TCE	Unid. TCE	Vi.Uni	Vi.Tot
1	099.166.195	SEGURO DE VEICULO - CHEVROLET ONIX 1.0 LT MEC (FLEX)UN ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RAW-7E57		1	261632-7	1	1.067,40	1.067,40
2	099.166.196	SEGURO DE VEICULO - RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE AUTUN (FLEX)ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RRJ-2C29		1	261632-7	1	1.504,53	1.504,53

Valor Total: 2.571,93

Secretário

Wellington Machado Rondon  
Secretário Municipal  
de Cultura e Turismo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA

CNPJ : 03.788.239/0001-66

P. M. T. S. / SAD	
Fls nº	009
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**Resultado da Cotação**

Número da Cotação: 00093/22		Data: 18/01/2022	Abertura: 18/01/2022	Encerramento: 18/01/2022	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	099.166.195	SEGURO DE VEICULO - CHEVROLET ONIX 1.0 LT MEC (FLEX) 1		1.067,40	1.067,40
2	099.166.196	SEGURO DE VEICULO - RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE AUT 1		1.504,53	1.504,53
TOTAL			2	2.571,93	2.571,93

*[Handwritten Signature]*  
Wellington Augusto Rondon  
Secretário Municipal  
de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA  
AV. BRASIL Nº2350 .N - JARDIM EUROPA  
CNPJ : 03.788.239/0001-66

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 010  
Rubrica

Nota de Autorização da Despesa

Número da Cotação: 00093/22 Data: 18/01/2022 Registro de Preços = Não

Objeto: Contratação de Seguro para os veículos ONIX E DUSTER desta Secretaria.

Ficha: 1335  
Unidade: 021401 GABINETE DO SECRETÁRIO  
Funcional: 04.122.0002.2050.0000 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Catec. Econ.: 3.3.90.39.69 SEGUROS EM GERAL

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
Centro Custo 2050 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE T					
1	099.166.195	SEGURO DE VEICULO - CHEVROLET ONIX 1.0 LT MEC (FLEX) ANO/MODELO: 20	1	1.067,40	1.067,40
2	099.166.196	SEGURO DE VEICULO - RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE AUT (FLEX) ANO/MODEL	1	1.504,53	1.504,53
<b>Total Ficha 1335</b>					<b>2.571,93</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2.571,93</b>

Wellington Machado Rondon  
Secretário Municipal  
de Cultura e Turismo



20368

P. M. T. S. / SAD	
Fls nº	011
Rubrica	EP



**MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**  
Proposta de Seguro na modalidade: Compra Direta

Proposta elaborada para contratação de serviços securitários, para ramo de Automóvel.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FRANQUIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CHEVROLET ONIX 1.0 LT MEC (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 9BGEB48A0NG114483 PLACA: RAW-7E57 USO: COMERCIAL	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% DA FIPE DM: R\$ 150.000,00 DC: R\$ 150.000,00 DMO: R\$ 30.000,00 APP: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi: 300 KM Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	1.350,00	1.067,74
02	RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE AUT (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 93YHJD20XNJ036994 PLACA: RRJ-2C29 USO: COMERCIAL	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% DA FIPE DM: R\$ 150.000,00 DC: R\$ 150.000,00 DMO: R\$ 30.000,00 APP: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi: 300 KM Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	2.300,00	1.504,89

**Valor Total R\$ 2.572,63 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)**

**Vigência:** Este seguro terá vigência de 12 (doze) meses.

**Validade da Proposta:** Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação.

	PASSEIO / UTILITÁRIOS / PICK-UPS / MOTOS LEVES	VANS / PICK-UPS PESADA	CAMINHÕES / ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS
VIDRO PARA BRISA DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
VIDRO PARA BRISA TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
LANTERNAS	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
FARÓIS	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
RETROVISORES	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00

**Razão Social da Pessoa Jurídica:** Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888

E-mail: licitacao@lavieseguros.com.br

**As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site:** [www.genteseguradora.com](http://www.genteseguradora.com)

Qualquer dúvida ou alteração: [licitacao@lavieseguros.com.br](mailto:licitacao@lavieseguros.com.br) ou telefone (65) 3023-3900.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022



**GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Edivagner Max

Representante

CPF: 851.290.031-87

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - POR

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

90.180.605/0001-02  
GENTE SEGURADORA S/A

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450  
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

Orçamento: 481863900

Dados do cliente  
Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA  
SERRA  
Atividade: SERVIÇOS



Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Chassi	Placa	Casco C.I.R	Franquia R\$/Tipo	Responsabilidade e Civil DMT (R\$)	Responsabilidade e Civil DCT (R\$)	danos morais	Acidentes Pessoais de Passageiros	Assistências Emergenciais e Guincho+Vidros	ASSIS TÊN CIA 24H	Preço Por item
1	RENAULT - DUSTER INTENSE 1.6 16V FLEX AUT.	2022	93YHJD2 OXNJ036 994	RRJ 2C2 9	100%		150.000	150.000	30.000	100.000	50.000	sim	R\$ 1.504,53
2	CHEVROLET - NOVO ONIX HATCH LT 1.0 12V FLEX	2022	9BGE48 AONG114 483	RA W7 E57	100%		150.000	150.000	30.000	100.000	50.000	sim	R\$ 1.067,40
TOTAL GERAL DO VALOR GLOBAL													
R\$ 2.571,93													

00093/22

ANEXO A CAPA CONFORME NUMERO DE ORÇAMENTO PORTO SEGURO

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 012  
Rubrica 81





PORTO  
SEGURO

# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Orçamento: 481863900

P. M. T. S. / SAD	
Fis nº	012
Rubrica	EP

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Seguro Novo

Tarifa: Janeiro/2022

Início da Vigência: 17/01/2022

Data do Orçamento:  
12/01/2022

Término da Vigência: 17/01/2023

Versão do cálculo: 3

Quantidade de Itens: 2

Última Liberação:  
17/01/2022

## Dados do corretor

Nome	Telefone	Código SUSEP
TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 999199317	LIBERJ

## Dados do cliente

Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Tipo Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.556,76
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 358,44
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 39,88
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 430,58
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 10,16
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 144,62
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 31,49
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00

ACESSÓRIO SOM

R\$ 0,00

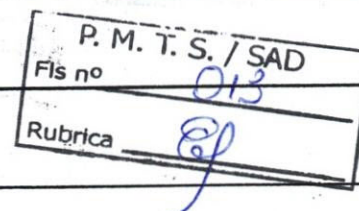
ACESSÓRIO KIT GÁS

R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

Empresa (PJ): 2

Prêmio do Seguro



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.571,93

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 2.571,93

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 11/02/2022

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.571,93	R\$ 2.571,93

#### PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.571,93	R\$ 2.571,93

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 2.571,93	R\$ 2.571,93



20368

P. M. T. S. / SAD	
Fls nº	011
Rubrica	EP



**MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA**  
Proposta de Seguro na modalidade: Compra Direta

Proposta elaborada para contratação de serviços securitários, para ramo de Automóvel.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR FRANQUIA R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CHEVROLET ONIX 1.0 LT MEC (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 9BGEB48A0NG114483 PLACA: RAW-7E57 USO: COMERCIAL	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% DA FIPE DM: R\$ 150.000,00 DC: R\$ 150.000,00 DMO: R\$ 30.000,00 APP: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi: 300 KM Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	1.350,00	1.067,74
02	RENAULT DUSTER 1.6 INTENSE AUT (FLEX) ANO/MODELO: 2021/2022 CHASSI: 93YHJD20XNJ036994 PLACA: RRJ-2C29 USO: COMERCIAL	01	IMPORTÂNCIA SEGURADA: 100% DA FIPE DM: R\$ 150.000,00 DC: R\$ 150.000,00 DMO: R\$ 30.000,00 APP: R\$ 100.000,00 Assistência 24 horas+Táxi: 300 KM Vidros: Completos (Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis)	2.300,00	1.504,89

**Valor Total R\$ 2.572,63 (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos)**

**Vigência:** Este seguro terá vigência de 12 (doze) meses.

**Validade da Proposta:** Esta proposta terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação.

	PASSEIO / UTILITÁRIOS / PICK-UPS / MOTOS LEVES	VANS / PICK-UPS PESADA	CAMINHÕES / ÔNIBUS / MICRO-ÔNIBUS
VIDRO PARA BRISA DIANTEIRO	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
VIDRO PARA BRISA TRASEIRO	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
VIDROS LATERAIS	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 900,00
LANTERNAS	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
FARÓIS	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00
RETROVISORES	R\$ 180,00	R\$ 300,00	R\$ 450,00

**Razão Social da Pessoa Jurídica:** Gente Seguradora S/A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02 Telefone/Fax: (51) 3023.8888

E-mail: licitacao@lavieseguros.com.br

**As condições gerais do seguro encontram-se disponíveis no site:** [www.genteseguradora.com](http://www.genteseguradora.com)

Qualquer dúvida ou alteração: [licitacao@lavieseguros.com.br](mailto:licitacao@lavieseguros.com.br) ou telefone (65) 3023-3900.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022



**GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Edivagner Max

Representante

CPF: 851.290.031-87

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - POR

Fone/Fax: (51) 3023.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br)

90.180.605/0001-02  
GENTE SEGURADORA S/A

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450  
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90020-060  
PORTO ALEGRE - RS

**Cotação de Seguro MAPFRE Auto**

P. M. T. S. / SAD  
05  
Rubrica

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel N° 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação n°: 2201003360249 Data da Cotação: 13/01/2022 Validade da Cotação: 28/01/2022

Vigência: das 24 horas do dia 13/01/2022 até as 24 horas do dia 13/01/2023

Modalidade: 224 - AUTO

**Dados do seguro-segurado**

Segurado: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Tipo Pessoa: JURIDICA

**Dados do Veículo**

Veículo: 11;98;26; GM305382 CHEVROLET - ONIX HATCH LT 1.0 12v (Flex) A/G 4p

Ano Modelo: 2022

0Km: NÃO

Chassi: 9BGEB48A0NG114483

Uso: 1 - PARTICULAR

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Qtde Passageiros: 5

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(004517-9)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

**Questionário de Avaliação de Risco**

- CEP de pernoite do veículo: 78300-000

Cidade: TANGARA DA SERRA

UF: MT

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - PROPRIO, PROPRIETARIO/SOCIO

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	1.660,10
RCF - Danos Materiais	150.000,00	372,88
RCF - Danos Corporais	150.000,00	63,26
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	27,74
RCF - Objetos Transportados		GRATUITA
Assistência 24h	250 km	GRATUITA
Vidros - Top Plus	CONTRATADA	87,84
Extensão de Reboque 300 KM	CONTRATADA	84,48
APO - Morte (Por Ocupante)	50.000,00	94,98
APO - Invalidez (Por Ocupante)	50.000,00	50,17

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.723,50
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Lanternas	115,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Retrovisores	115,00
Para-brisa / Traseiro	150,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Faróis	115,00
Faróis Auxiliares	60,00

**Prêmios**

Prêmio Líquido	Encargos	IOF	Prêmio Total
2.441,45	0,00	0,00	2.441,45



## Formas de Pagamento

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1º em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 2.441,45	R\$ 2.441,45	1x Sem Juros	R\$ 2.441,45	R\$ 2.441,45	1x Sem Juros	R\$ 2.441,45	R\$ 2.441,45	1x Sem Juros	R\$ 2.441,45	R\$ 2.441,45
2x Sem Juros	R\$ 1.220,73	R\$ 2.441,45	2x Sem Juros	R\$ 1.220,73	R\$ 2.441,45	2x Sem Juros	R\$ 1.220,73	R\$ 2.441,45	2x Sem Juros	R\$ 1.220,73	R\$ 2.441,45
3x Sem Juros	R\$ 813,82	R\$ 2.441,45	3x Sem Juros	R\$ 813,82	R\$ 2.441,45	3x Sem Juros	R\$ 813,82	R\$ 2.441,45	3x Sem Juros	R\$ 813,82	R\$ 2.441,45
4x Sem Juros	R\$ 610,36	R\$ 2.441,45	4x Sem Juros	R\$ 610,36	R\$ 2.441,45	4x Sem Juros	R\$ 610,36	R\$ 2.441,45	4x Sem Juros	R\$ 610,36	R\$ 2.441,45
5x Com Juros	R\$ 522,47	R\$ 2.612,35	5x Sem Juros	R\$ 488,29	R\$ 2.441,45	5x Sem Juros	R\$ 488,29	R\$ 2.441,45	5x Sem Juros	R\$ 488,29	R\$ 2.441,45
6x Com Juros	R\$ 442,68	R\$ 2.656,05	6x Sem Juros	R\$ 406,91	R\$ 2.441,45	6x Sem Juros	R\$ 406,91	R\$ 2.441,45	6x Sem Juros	R\$ 406,91	R\$ 2.441,45
7x Com Juros	R\$ 385,78	R\$ 2.700,49	7x Sem Juros	R\$ 348,78	R\$ 2.441,45	7x Com Juros	R\$ 385,78	R\$ 2.700,49	7x Sem Juros	R\$ 348,78	R\$ 2.441,45
8x Com Juros	R\$ 343,18	R\$ 2.745,41	8x Sem Juros	R\$ 305,18	R\$ 2.441,45	8x Com Juros	R\$ 343,18	R\$ 2.745,41	8x Sem Juros	R\$ 305,18	R\$ 2.441,45
9x Com Juros	R\$ 310,06	R\$ 2.790,58	9x Sem Juros	R\$ 271,27	R\$ 2.441,45	9x Com Juros	R\$ 310,06	R\$ 2.790,58	9x Sem Juros	R\$ 271,27	R\$ 2.441,45
10x Com Juros	R\$ 283,65	R\$ 2.836,48	-	-	-	10x Com Juros	R\$ 283,65	R\$ 2.836,48	10x Sem Juros	R\$ 244,15	R\$ 2.441,45

CP10CD151722182310113012281400-1

Desconto Promocional: 0%

O veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

Dados do Corretor: 25910 - LAVIE CORR DE SEGUROS LTDA

1 - 3 - 2

CPF/CNPJ: 11.320.195/0001-73

Código SUSEP: 00000202014798

Telefone: (65) 3023-3900

Endereço completo: AVENIDA PORTUGAL, QUADRA 08 - JARDIM TROPICAL - 78065145 JARDIM TROPICAL - 78065-145

CNPJ : 61.074.175/0001-38

Processo SUSEP Automóvel Nº 15414.100326/2004-83

Tipo Cálculo: ANUAL

Cotação nº: 2201003360249 Data da Cotação: 13/01/2022 Validade da Cotação: 28/01/2022

Vigência: das 24 horas do dia 13/01/2022 até as 24 horas do dia 13/01/2023

Modalidade: 224 - AUTO

**Dados do seguro-segurado**

Segurado: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66

Tipo Pessoa: JURIDICA

**Dados do Veículo**

Veículo: 54;17;33; RN519240 RENAULT - DUSTER INTENSE 1.6 16v Sce (Aut.)(Flex) A/G 4P

Ano Modelo: 2022

OKm: SIM

Data de saída da concessionária: 13/01/2022

Chassi: 93YHJD20XNJ036994

Uso: 1 - PARTICULAR

Categoria Tarifária: 10 - PASSEIO NACIONAL

Qtde Passageiros: 5

Tipo Isenção Imposto: 4 - SEM ISENÇÃO

Tipo de Seguro: SEGURO NOVO

Modalidade: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO Fator de Ajuste: 100%

Classe de Bônus: 0

Tabela de Referência: FIPE (www.fipe.org.br)(025301-4)

Tabela Substituta: Molicar - Revista do Carro

**Questionário de Avaliação de Risco**

- CEP de pernoite do veículo: 78300-000

Cidade: TANGARA DA SERRA

UF: MT

- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: 10 - PROPRIO, PROPRIETARIO/SOCIO

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	100% FIPE	2.590,23
RCF - Danos Materiais	150.000,00	542,28
RCF - Danos Corporais	150.000,00	72,78
RCF - Danos Morais / Estéticos	20.000,00	31,91
RCF - Objetos Transportados		GRATUITA
Assistência 24h	250 km	GRATUITA
Vidros - Top Plus	CONTRATADA	115,00
Extensão de Reboque 300 KM	CONTRATADA	84,48
APO - Morte (Por Ocupante)	50.000,00	94,98
APO - Invalidez (Por Ocupante)	50.000,00	50,17
Garantia de Reposição Pelo Valor de Novo - 0 KM	90D - R/F - 180D Colisão	GRATUITA

Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	2.332,44
Reparo arranhões - 1a peça	70,00
Lanternas	175,00
Reparo de quebra para-choque	110,00
Retrovisores	175,00
Para-brisa / Traseiro	175,00
Rep. arranhões - demais peças	15,00
Faróis	175,00
Faróis Auxiliares	80,00



**Prêmios****Prêmio Líquido**

3.581,83

**Encargos**

0,00

**IOF**

0,00

Prêmio Total

3.581,83

Teórica

P. M. T. S. / SAD  
 018  
 RJ

**Formas de Pagamento**

Vencimento da primeira parcela para 5 dias

Boleto			Débito em Conta			Débito c/ 1ª em Boleto			Cartão de Crédito		
Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total	Parcelas	Valor da Parcela	Total
1x Sem Juros	R\$ 3.581,83	R\$ 3.581,83	1x Sem Juros	R\$ 3.581,83	R\$ 3.581,83	1x Sem Juros	R\$ 3.581,83	R\$ 3.581,83	1x Sem Juros	R\$ 3.581,83	R\$ 3.581,83
2x Sem Juros	R\$ 1.790,92	R\$ 3.581,83	2x Sem Juros	R\$ 1.790,92	R\$ 3.581,83	2x Sem Juros	R\$ 1.790,92	R\$ 3.581,83	2x Sem Juros	R\$ 1.790,92	R\$ 3.581,83
3x Sem Juros	R\$ 1.193,94	R\$ 3.581,83	3x Sem Juros	R\$ 1.193,94	R\$ 3.581,83	3x Sem Juros	R\$ 1.193,94	R\$ 3.581,83	3x Sem Juros	R\$ 1.193,94	R\$ 3.581,83
4x Sem Juros	R\$ 895,46	R\$ 3.581,83	4x Sem Juros	R\$ 895,46	R\$ 3.581,83	4x Sem Juros	R\$ 895,46	R\$ 3.581,83	4x Sem Juros	R\$ 895,46	R\$ 3.581,83
5x Com Juros	R\$ 766,51	R\$ 3.832,56	5x Sem Juros	R\$ 716,37	R\$ 3.581,83	5x Sem Juros	R\$ 716,37	R\$ 3.581,83	5x Sem Juros	R\$ 716,37	R\$ 3.581,83
6x Com Juros	R\$ 649,45	R\$ 3.896,67	6x Sem Juros	R\$ 596,97	R\$ 3.581,83	6x Sem Juros	R\$ 596,97	R\$ 3.581,83	6x Sem Juros	R\$ 596,97	R\$ 3.581,83
7x Com Juros	R\$ 565,98	R\$ 3.961,86	7x Sem Juros	R\$ 511,69	R\$ 3.581,83	7x Com Juros	R\$ 565,98	R\$ 3.961,86	7x Sem Juros	R\$ 511,69	R\$ 3.581,83
8x Com Juros	R\$ 503,47	R\$ 4.027,77	8x Sem Juros	R\$ 447,73	R\$ 3.581,83	8x Com Juros	R\$ 503,47	R\$ 4.027,77	8x Sem Juros	R\$ 447,73	R\$ 3.581,83
9x Com Juros	R\$ 454,89	R\$ 4.094,03	9x Sem Juros	R\$ 397,98	R\$ 3.581,83	9x Com Juros	R\$ 454,89	R\$ 4.094,03	9x Sem Juros	R\$ 397,98	R\$ 3.581,83
10x Com Juros	R\$ 416,14	R\$ 4.161,37	-	-	-	10x Com Juros	R\$ 416,14	R\$ 4.161,37	10x Sem Juros	R\$ 358,18	R\$ 3.581,83

CP10CD1511124872310113012281400-1

Desconto Promocional: 0%

**Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0KM (Cobertura Gratuita)**

Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0km 90 dias Incêndio, Roubo e Furto até 13/04/2022

Garantia de reposição pelo valor de novo para veículo 0km 180 dias Colisão até 12/07/2022

O veículo não possui blindagem.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

- Este estudo é apenas informativo, não aceito como proposta.

- Valores expressos em Reais.

- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.

**Dados do Corretor:** 25910 - LAVIE CORR DE SEGUROS LTDA

1 - 3 - 2

**CPF/CNPJ:** 11.320.195/0001-73**Código SUSEP:** 00000202014798**Telefone:** (65) 3023-3900**Endereço completo:** AVENIDA PORTUGAL, QUADRA 08 - - JARDIM TROPICAL - 78065145 JARDIM TROPICAL - 78065-145



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 019  
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:52 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **E1AE.DB8C.CCFB.158E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

P. M. T. S. / SAD  
Fls no 020  
Rubrica [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 1968003/2022  
Expedição: 19/01/2022, às 09:16:45  
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 61.198.164/0001-60, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar Imprimir

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 001  
Rubrica EJ



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2022 a 10/02/2022

**Certificação Número:** 2022011201410322671600

Informação obtida em 19/01/2022 09:17:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

P. M. T. S. / SAD  
Fls no 02  
Rubrica Ef

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1140952 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO, COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 26/10/2021

**Validade:** 24/04/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/05/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:40:56 horas do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 90ACADF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 023  
Rubrica

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )  
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04817-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOCCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETINGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:40:56 horas do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 90ACADF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 024  
Rubrica [assinatura]

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOPEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANÓPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:40:56 horas do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 90ACADF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 023  
Rubrica [assinatura]

- CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )
- CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )
- CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )
- CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )
- CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )
- CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )
- CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )
- CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )
- CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )
- CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )
- CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )
- CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO FISCAL REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:40:56 horas do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 90ACADF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000781921-2021  
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5  
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL  
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO, 1475, CAMPOS ELISIOS - CEP:  
01205-001  
Cep: 01205-001  
Liberação: 28/07/2021  
Validade: 24/01/2022

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR. . CONSTAM DEBITOS RELATIVOS AO IPTU, EXERCÍCIO(S) DE 2014 A 2019, NL-1, CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, CONFORME INFORMADO NO MEMORANDO SEI 6017.2020/0012444-1.\*\*\*\*\* .**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 08:36:38 horas do dia 29/07/2021 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 6FE0802B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 027  
Rubrica 027



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso

**CDA**  
1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.633,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.762,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.061,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.661.258,1.128.661.269,1.128.661.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

**Relativos a:** IPVA  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CNPJ:** 61.198.164/0155-15 **IE:**  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.056.096.688,1.063.678.081

**Relativos a:** Multa Ipca  
**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON  
**CNPJ:** 61.198.164/0001-60 **IE:** 106377122112  
**Situação:** Inscrito / Suspenso  
**CDA**  
1.265.649.133

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 32347267	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 04/11/2021 15:56:53 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 ( SEIS ) mês(es). conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



Autenticado com senha por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 04/11/2021 às 15:59:16.  
Documento Nº: 27768062-8885 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=27768062-8885>





P. M. T. S. / SAD  
Fls nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

CNPJ BASE: 61198164

**Anotação PGE:**

Para os débitos na situação de suspenso, parcelado e/ou garantidos integralmente por carta de fiança, seguro garantia ou depósito judicial, esta certidão tem os mesmos efeitos que a negativa nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional e da autorização expressa da Procuradoria Geral do Estado exarada no PGE-EXP-2021/03372.

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima citado(s), conforme manifestação da D. Subprocuradoria Fiscal PF exarada em 04.11.2021 no PGE-EXP-2021/41554. Para a elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

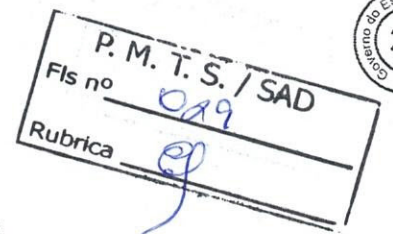
Final da Certidão \_\_\_\_\_

Local de emissão :	Responsável :
CRDA nº 32347267	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 04/11/2021 15:56:53 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	





Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
Nº SFP-CER-2021/07298

**Nome:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERIAS  
**Inscrição Estadual:** 108.377.122.112 **CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**Endereço:** AVENIDA RIO BRANCO, 1489, CAMPOS ELÍSEOS, SÃO PAULO - SP, CEP: 04086003  
**Situação Cadastral:** Ativo  
**Posto Fiscal de vinculação:** DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

*REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2021/281740*

**Não constam débitos fiscais** não inscritos em dívida ativa relativos a **ICMS** até a presente data.

**OBSERVAÇÃO:**

Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) **ICMS**. Assim, **débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.

**Finalidade:** Licitação

**Avisos:**

- 1 - Esta certidão **NÃO** versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;
- 2 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.
- 3 - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.
- 4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).

**Local:**  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**Data:**  
06 de dezembro de 2021.

**Responsável:**

TOMAS BOLOGNANI MARTINS  
AGENTE FISCAL DE RENDAS

Classif. documental

006.01.09.002



Assinado com senha por CELSO ESPINDOLA PINHEIRO - 06/12/2021 às 14:01:13 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 06/12/2021 às 16:48:13.  
Documento Nº: 30114451-7426 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30114451-7426>



SIGA





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº 024  
Rubrica [assinatura]

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)  
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

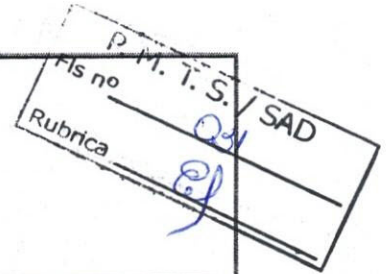
Certidão emitida às 09:40:56 horas do dia 26/10/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 90ACADF2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>61.198.164/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/02/1966</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2022 às 10:03:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL**

P. M. T. S. / SAD  
Fls nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_  
Osi

Processo nº: **001/2022**


Origem: **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

Interessado (s): **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**, inscrita no CNPJ sob n.º **61.198164/0001-60**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR**, nos termos do inciso II do artigo da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

  
**Eliane Simone Cristalino**  
Chefe do Depto de Compras